

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 662/2006 de 18 de Julho de 2006

1- Por despacho da Directora Regional de Turismo de 28 de Maio de 2006, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de **recepcionista de turismo de 1.ª classe**, do quadro de pessoal das Delegações de Turismo, para exercer funções na Delegação de Turismo da Terceira e Postos de Turismo dependentes da mesma.

2- Disposições legais aplicáveis – o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 22 de Outubro, e Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

De acordo com o Despacho Conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3- O concurso será válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu provimento.

4- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde às competências previstas na alínea *i*) do artigo 11º do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

5- O local de trabalho é na Delegação de Turismo da Terceira, sita à Rua Direita, 70, Concelho de Angra do Heroísmo e Posto de Turismo do Aeroporto das Lajes, Concelho da Praia da Vitória, sendo o vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 222, sendo o seu valor de € 714,66.

6- As condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7- Condições de Candidatura:

7.1 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea *c*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, no termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 34/2006, de 17 de Junho.

9 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- d) Nível de habilitações literárias.

9.1 – Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser apresentados no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, através de requerimento elaborado em papel adequado, endereçado ao presidente do júri – Delegação de Turismo da Terceira – Rua Direita, 70 – 9700 Angra do Heroísmo, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, situação militar, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11- Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhado da seguinte documentação;

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional complementar.

12 - É dispensada a apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, quando se trate de funcionários da Delegação de Turismo da Terceira.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos.

14 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

16 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso será afixada na sede desta Delegação de Turismo.

17 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Verónica Dalila Moules Bettencourt, Delegada de Turismo da Terceira.

Vogais

efectivos: Maria Madalena da Luz Bettencourt Cunha, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais

suplentes: Rui Manuel Lopes da Costa, recepcionista de turismo especialista principal;

Paulo Henrique Rodrigues Ourique, estagiário da carreira técnica.
23 Junho de 2006. - A Presidente do Júri, *Verónica Dalila Moules Bettencourt*.